



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

quarta-feira, 17 de agosto de 2016

Ano V - Edição nº 00827 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FFD348523381A03611C82939869711A3

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 06/2016 - GAB - Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

PORTARIA Nº 06/2016 - GAB

Designa o pregoeiro e equipe de apoio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo presente,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro, as servidoras LARA MANUELA DOS SANTOS RIOS e LUCINEA RAMOS DE CARVALHO LIMA, no âmbito da Prefeitura Municipal de Miguel Calmon.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Edital do processo licitatório indicará o pregoeiro para o certame e, no seu impedimento, o substituto, na ordem estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho das suas funções, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores:

- A) MÁRCIO SANTOS DA SILVA
- B) RAILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA
- D) GRACIETE ADELAIDE DE MIRANDA
- E) JANAILTON MATOS LIMA
- F) ADRIANO BRITO DE SOUZA
- G) MARIA LIDIA DIAS BARRADAS PEDREIRA

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon, 15 de agosto de 2016

Nadson Roberto Souza Sampaio
Prefeito Municipal

*Av. Odonel Miranda Rios, nº45 – 1º andar, Centro - CEP 44.720-000 –
TELEFAX (074) 36272121
Miguel Calmon - Bahia*